



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 35/2025.

Súmula: *"Instalação de uma lixeira comunitária em frente ao Barracão dos Produtores Rurais no bairro Maluf".*

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Instalação de uma lixeira comunitária em frente ao Barracão dos Produtores Rurais no bairro Maluf".

Justificativa.

A instalação de uma lixeira comunitária no bairro Maluf se faz necessária tendo em vista a ausência de coleta de lixo diária naquele bairro, fazendo com que os resíduos fiquem acumulados nas casas dos moradores. Assim, tendo a necessidade do lixo ser coletado no bairro uma ou duas vezes na semana

Ainda, a instalação de uma lixeira comunitária ajudará a reduzir a quantidade de lixo descartado irregularmente, irá contribuir com a melhoria da saúde pública e ambiental no bairro e ainda efetuar a promoção da conscientização ambiental e da responsabilidade compartilhada.

Indica-se que a lixeira seja instalada em frente ao Barracão dos Produtores Rurais por ser um local central e de fácil acesso para todos os moradores.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já me disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 24 de fevereiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE